

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 30 , DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 512, de 2015, publicado no DCL nº 110, de 18/06/2015, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 129, de 2016, publicado no DCL nº 68, de 15/4/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho para Executar a Manutenção da Sinalização Vertical, Horizontal e Tátil na CLDF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho composta por esta Portaria será integrado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRUPO
Hugo Pierre Lapa	18.348	DAF	Coordenador
Samuel Batista Cunha	21.103	DAF	Membro
Margarette de Cassia e Souza Resende	12.557	SEDT	Membro
Carla Simone Seixo Brito	16.838	COPOL	Membro

Art. 3º O Grupo de Trabalho reporta-se à Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante a vigência do Contrato.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá também exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 42/1997 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE WILSON PORTO
Secretário-Geral/Presidência